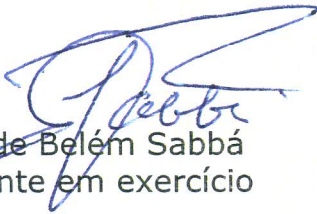


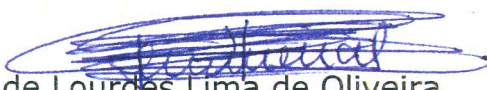


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Termo de Posse da Excelentíssima Senhora Conselheira **Maria de Lourdes Lima de Oliveira**, no cargo de Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Aos nove (09) dias do mês de junho do ano de dois mil e nove (2009) às dezessete horas e trinta minutos (17h30min), na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, tendo em vista a eleição por aclamação para o cargo de **Presidente**, ocorrida em Sessão Ordinária de dezenove (19) de maio de dois mil e nove (2009), nos termos do § 3º do artigo 16 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, da qual resultou eleita para mandato que se inicia nesta data e prossegue até o último dia útil do mês de janeiro de 2011, a Excelentíssima Senhora Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira tomou posse e entrou no exercício do cargo, na forma preceituada pelo § 1º, do artigo 16 do Regimento desta Corte, tendo proferido na ocasião o seguinte Compromisso: *Prometo desempenhar com independência e exatidão os deveres do meu cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as Leis do País.* Está com suas declarações de rendimentos e bens apresentadas a este Tribunal, nos termos do que determina o Regimento Interno e a Constituição do Estado do Pará. E, para constar, eu, José Tuffi Salim Junior, Secretário do TCE-PA, lavrei o presente Termo que vai assinado pelo Conselheiro que presidiu a sessão e pela empossada.


Lauro de Belém Sabbá
Presidente em exercício


Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Empossada